



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 17984D DF/4

Profissional: AGUIMAR MENDES FERREIRA

Fones: 33674062

Carteira: 17984D DF

C P F: 22154787134

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Empresa: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

Registro: 7580EMPA

C N P J: 81188542000131

Fone: 37351394

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Engenharia Florestal

Sub Empreitada: Não

Vínculos:

Contratante: NORTE ENERGIA S.A

CPF/CNPJ: 12300288000107

Fone: 6134102092

Proprietário: NORTE ENERGIA S.A

CPF/CNPJ: 12300288000107

Fone: 6134102092

Endereço do Objeto: Reservatório e canal da UHE de Belo Monte - Rod. Transamazônica Belo Monte Vitória do Xingu/ PA
 68370000

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Serviços afins e correlatos de agronomia e engenharia florestal	Quilômetro quadrado	516,00	Supervisão, regularização, legalização
Serviços afins e correlatos de agronomia e engenharia florestal	Quilômetro quadrado	516,00	Coordenação
Serviços afins e correlatos de agronomia e engenharia florestal	Quilômetro quadrado	516,00	Consultoria

Valor: R\$ 2148287,80

Data: 18/10/2011

Início: 18/10/2011

Entidade: Nenhuma

Descrição: Implantação do Projeto de delineamento da Capacidade do Mercado Madeireiro e Certificação da Madeira e elaboração do Plano Estratégico para aproveitamento e destinação da madeira oriunda da Implantação da UHE Belo Monte no Estado do Pará, com área de 516,00 quilômetros quadrados.

Início em 18/10/2011 e previsão de término em 18/10/2016.

Taxa: R\$ 150,00

Vencimento: 03/08/2012

Pagamento: 25/07/2012

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 26/07/2012

Boleto: 00240712400000338

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

CUIRÁ, 26/07/12

Profissional:

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA

<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.